R-0018
F-0002

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 225, DE 05 DE dezembro DE 1978.

EMENTA: Ratifica os termos do Convênio firmado entre o MOBRAL e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para a implantação do PEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com o objetivo de implantar o Programa de Educação Integrada - PEI.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de dezembro de 1978.

Renato Moreira da Fonseca

Prefeito